

# BPC Cortado por CadÚnico?

## *Como Restabelecer seu Benefício.*

---

Por que o INSS corta, como regularizar no CRAS, quando o Judiciário pode restabelecer em dias e checklist completo de documentos.

Fábio Persequino · OAB/RJ 262.463  
[persequino.adv.br](http://persequino.adv.br)

Atualizado em Junho de 2026

# O que você vai encontrar neste guia

---

- 01** **Por que o INSS corta o BPC**  
O mecanismo automático de cessação por CadÚnico

---

- 02** **Como regularizar o CadÚnico**  
Passo a passo no CRAS e o que levar

---

- 03** **Regularizei e o INSS não restabeleceu**  
O que fazer quando o benefício continua bloqueado

---

- 04** **A via judicial: liminar no JEF**  
Como restabelecer em dias pelo Juizado Especial Federal

---

- 05** **O critério de renda do BPC**  
STF Tema 312 e STJ Tema 185 – flexibilização

---

- 06** **Idosos e pessoas com deficiência intelectual**  
Proteções especiais e curador ad hoc

---

- 07** **Passo a passo: o que fazer agora**  
Da cessação à restauração do benefício

---

- 08** **Perguntas frequentes**  
Respostas objetivas às dúvidas mais comuns

---

- 09** **Checklist final**  
Lista para imprimir e organizar seu caso

---

## Por que o INSS corta o BPC

---

O art. 20, §12, da LOAS (Lei 8.742/93) determina que os beneficiários do BPC devem manter a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) atualizada. Periodicamente, o INSS cruza seus dados com a base do CadÚnico e, quando identifica irregularidades cadastrais, **cessa o benefício automaticamente**.

O problema é que esse processo é mecânico. Não existe análise individual. Não há avaliação sobre se a pessoa continua vulnerável, se é idosa, se tem deficiência grave. O sistema simplesmente corta — e quem é cortado que se vire para resolver.

### Situações comuns que geram o corte

- CadÚnico não atualizado há mais de 2 anos
- Dados divergentes entre CadÚnico e bases do INSS
- Falecimento do responsável familiar cadastrado no CadÚnico
- Mudança de endereço não comunicada
- INSS cancela tentativas de atualização feitas pela família e depois usa a "falta de atualização" como motivo

**Importante:** a cessação por CadÚnico desatualizado é uma **pendência formal**, não uma perda de direito. Se o beneficiário continua idoso, continua com deficiência e continua vulnerável, o BPC é devido. O INSS não pode punir permanentemente quem não atualizou um cadastro a tempo.

# Como regularizar o CadÚnico

---

O primeiro passo é ir ao **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) do seu município e atualizar o cadastro. Faça isso o mais rápido possível.

## O que levar ao CRAS

- Documento de identidade do beneficiário (RG ou CNH)
- CPF de todos os membros da família
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de trabalho (mesmo sem registro)
- Comprovante de renda de todos que moram na casa (se houver)
- Laudos médicos (se o BPC for por deficiência)

**Dica:** peça e guarde a **folha-resumo do CadÚnico** atualizada. Esse documento é a prova de que você regularizou o cadastro e será essencial caso precise recorrer à Justiça.

## Regularizei e o INSS não restabeleceu

Aqui está o problema mais grave: a regularização do CadÚnico, por si só, **não garante que o INSS vai restabelecer o benefício automaticamente.**

É extremamente comum que o INSS reconheça a atualização e ainda assim mantenha o benefício bloqueado por meses — às vezes mais de 6 meses — sem nenhuma justificativa técnica. Enquanto isso, a família fica completamente desamparada.

### O que acontece na prática

Etapa	O que o INSS deveria fazer	O que costuma acontecer
Atualização do CadÚnico	Verificar automaticamente	Demora semanas para processar
Análise da regularidade	Restabelecer em até 30 dias	Fica meses sem resposta
Restabelecimento	Retroagir à data da cessação	Exige novo requerimento

Nesse cenário, o caminho é a **via judicial**. Se a pendência era formal e já foi sanada, não existe mais razão para manter o benefício cessado.

## A via judicial: liminar no JEF

No **Juizado Especial Federal (JEF)**, é possível ajuizar ação de restabelecimento do BPC com pedido de **tutela de urgência (liminar)**. O juiz pode determinar a reativação do benefício em **poucos dias**.

### Pedidos possíveis na ação

- **Restabelecimento imediato do BPC** – por liminar, sem esperar o julgamento final
- **Pagamento de todas as parcelas atrasadas** – desde a data da cessação indevida
- **Reconhecimento da vulnerabilidade** – por critérios mais amplos que o limite rígido de 1/4 do salário mínimo

### Requisitos da tutela de urgência (art. 300 CPC)

- **Probabilidade do direito:** CadÚnico regularizado + beneficiário continua vulnerável = direito evidente
- **Perigo de dano:** o BPC é a única renda da família – a cessação causa risco real e imediato à subsistência

**No JEF não há custas iniciais** e o beneficiário pode litigar com gratuidade de justiça. A liminar costuma sair em **dias ou semanas**, restabelecendo o benefício antes mesmo da sentença.

## O critério de renda do BPC

---

A LOAS estabelece que o BPC é devido a quem possui renda familiar per capita inferior a **1/4 do salário mínimo**. Porém, o STF e o STJ flexibilizaram significativamente esse critério.

### STF — Tema 312

O Supremo Tribunal Federal, nos RE 567.985 e RE 580.963, declarou a **inconstitucionalidade do critério inflexível de renda**. Mesmo que a renda per capita ultrapasse marginalmente 1/4 do salário mínimo, é possível comprovar a miserabilidade por outros meios.

### STJ — Tema 185

O STJ, no REsp 1.112.557/MG, complementou ao permitir a **dedução de despesas com saúde** da renda familiar para fins de cálculo. Gastos com medicamentos, tratamentos, fraldas geriátricas e alimentação especial podem ser abatidos.

**Na prática:** se a família gasta parte significativa da renda com saúde, medicamentos ou cuidados especiais, o limite de 1/4 deve ser analisado **depois** da dedução dessas despesas. Guarde todos os comprovantes de gastos.

## Idosos e pessoas com deficiência intelectual

Quando o beneficiário é idoso ou possui deficiência intelectual, a proteção jurídica é reforçada e existem mecanismos que facilitam o acesso à Justiça.

### Curador especial ad hoc (FONAJEF Enunciado 10)

Se a pessoa não tem condições de representar a si mesma em juízo, um familiar ou cuidador de fato pode ser nomeado **curador especial** diretamente no JEF, **sem necessidade de processo de interdição** na Vara de Família. Isso evita que a burocracia atrase ainda mais o acesso ao benefício.

### Prioridade de tramitação

- **Idosos** – prioridade garantida pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)
- **Pessoas com deficiência** – prioridade garantida pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)
- Na prática, o processo tramita em **metade do tempo** de uma ação comum

**BPC de idoso não exclui BPC de outro idoso:** o art. 34, parágrafo único, do Estatuto do Idoso determina que o BPC recebido por um idoso da família **não entra no cálculo** da renda per capita para concessão de BPC a outro idoso da mesma família.

## Passo a passo: o que fazer agora

---

1

### Vá ao CRAS e atualize o CadÚnico

Leve todos os documentos da família. Peça e guarde a folha-resumo atualizada — ela será a prova de que você regularizou.

2

### Protocole pedido de restabelecimento no Meu INSS

Acesse [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou ligue 135 e solicite o restabelecimento do BPC. Anote o número do protocolo e a data.

3

### Aguarde 30 dias

É o prazo razoável para o INSS processar. Se ultrapassar sem resposta, isso reforça o pedido de tutela de urgência.

4

### Reúna a documentação

Carta de cessação, folha-resumo do CadÚnico, extratos bancários mostrando o bloqueio, laudos médicos (se deficiência), comprovantes de renda e gastos.

5

### Procure um advogado especialista

Se o INSS não restabelecer após 30 dias (ou em caso de urgência extrema), o advogado pode ajuizar ação no JEF com pedido de liminar.

6

### Acompanhe a liminar

A decisão costuma sair em dias. Após deferida, o INSS tem prazo para cumprir — se descumprir, cabe multa diária (astreintes).

---

## Perguntas frequentes

---

*"Meu BPC foi cortado há meses. Recebo os atrasados?"*

**Sim.** Na ação judicial, pede-se o pagamento de todas as parcelas desde a data da cessação indevida até o efetivo restabelecimento.

*"Nunca recebi nenhum aviso antes do corte. Isso é legal?"*

O INSS deveria notificar previamente, mas na prática quase nunca o faz. A ausência de notificação **reforça a ilegalidade** da cessação e fortalece o pedido judicial.

*"Tenho renda um pouco acima de 1/4 do salário mínimo. Perdi o direito?"*

**Não necessariamente.** O STF (Tema 312) declarou inconstitucional o critério rígido. Se a família tem gastos elevados com saúde, medicamentos ou cuidados especiais, esses valores são deduzidos da renda.

*"Preciso de curatela para representar meu familiar na Justiça?"*

**Não.** No JEF, o FONAJEF Enunciado 10 permite a nomeação de curador especial ad hoc — um familiar ou cuidador pode representar diretamente, sem processo de interdição.

*"Quanto tempo demora para a liminar sair?"*

Em média, **2 a 10 dias úteis**. Em casos de extrema urgência (beneficiário sem nenhuma renda, risco de saúde), pode sair em 24 a 48 horas.

*"Posso resolver tudo sem advogado no JEF?"*

Para causas de até 20 salários mínimos, sim — a assistência de advogado é facultativa no JEF. Porém, a complexidade do pedido de liminar e a fundamentação jurídica tornam a presença de advogado altamente recomendável.

# Checklist final

---

Imprima esta página e marque cada item conforme for providenciando.

## Regularização do CadÚnico

- Ir ao CRAS com documentos de toda a família
- Atualizar o CadÚnico
- Guardar a folha-resumo atualizada (com data)

## Documentos do benefício

- Carta de cessação do INSS (ou extrato do Meu INSS com bloqueio)
- Extratos bancários mostrando que o depósito parou
- Número do benefício (NB) e histórico de pagamentos
- Protocolo do pedido de restabelecimento no Meu INSS

### Se BPC por deficiência

- Laudos médicos atualizados (com CID e descrição da limitação)
- Receitas de medicação contínua
- Comprovantes de gastos com saúde (medicamentos, fraldas, alimentação especial)

### Comprovação de vulnerabilidade

- Comprovante de residência atualizado
- Comprovantes de renda de todos os membros da família
- Comprovantes de despesas fixas (aluguel, energia, água, gás)
- Comprovantes de gastos com saúde e medicamentos

### Providências

- Pedido de restabelecimento protocolado no Meu INSS
- Prazo de 30 dias aguardado (ou urgência comprovada)
- Consulta com advogado especialista em previdenciário

# BPC cortado por CadÚnico?

---

Avaliamos seu caso sem compromisso.  
Atendimento 100% remoto, direto com o advogado.

[persequino.adv.br](https://persequino.adv.br)

WhatsApp: (21) 96620-5940

Fábio Persequino · OAB/RJ 262.463

Este material tem natureza meramente informativa, em conformidade  
com o Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB.